IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Súmula: Altera o art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº 4.982/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, e mediante licitação conceder direito real de uso de imóveis que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Altera o art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº 4.982/2022, que passará a constar:

*"**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em reversão o imóvel localizado na Rua: Eduardo Van Der Laars, s/nº, no **CONDOMÍNIO INDUSTRIAL DA BR 277**, com área de 3.641,03 m², **referente à totalidade da Matrícula nº 11.015, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, e parte ideal de 1.265,03m² da Matrícula nº 11.016 do 1º Ofício de Registro de Imóveis**, correspondente a conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Município de Irati – Paraná, conforme mapa e memorial descritivo e matrícula em anexo.*

***Parágrafo único** – O imóvel constante do artigo primeiro reverterá ao Patrimônio Público Municipal tendo em vista acordo de anuência entre o Município de Irati e a empresa **R.K KASCZUK & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.196.632/0001-05, representada por seu proprietário Sr. RUBENS KRUGER KASCZUK, o qual possui direito de uso real da área em consonância com a Lei 4428/2017.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 3 de maio de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 018/2024

Súmula: Altera o art. 1º, caput e parágrafo único, da Lei nº 4.982/2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em reversão, e mediante licitação conceder direito real de uso de imóveis que especifica e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Trata-se, o presente projeto de lei, de correção necessária à Lei nº 4.982/2022, cujas modificações são necessárias para se efetivar a regularidade documental da área de concessão da empresa R.K KASCZUK & CIA LTDA, bem como em relação ao restante do imóvel que retornou à municipalidade.

Por um equívoco na descrição do referido artigo, inicialmente apenas constou a reversão referente à Matrícula 11.016, no entanto, em análise aos mapas, percebe-se que a área de fato revertida é aquela descrita na Matrícula 11.015, bem como uma pequena parte ideal da Matrícula 11.016.

Assim sendo, não se tratando de alteração da da concessão, mas apenas e tão somente de adequação da lei municipal, encaminhamos o presente projeto de lei, que, confiantes no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, por certo terá aprovação unânime de Vossas Excelências.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Irati
Secretaria de Arquitetura Engenharia e Urbanismo
Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI/PR - CEP 84500-054
Fone (042) 3132-6100/3132-6154 | engenharia@irati.pr.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: **URBANO – Condomínio Industrial**

Proprietário: **MUNICIPIO DE IRATI – CNPJ : 75.654.574/0001-82**

Localização: **Rua Eduardo Van Der Laars**

Cidade: **IRATI**

Comarca: IRATI UF: **PARANÁ**

Documentação: **Objeto da Matrícula 11.015 e 11.016**

Área **LOTE 01 e parte do LOTE 02 : 3.641,03 m²**

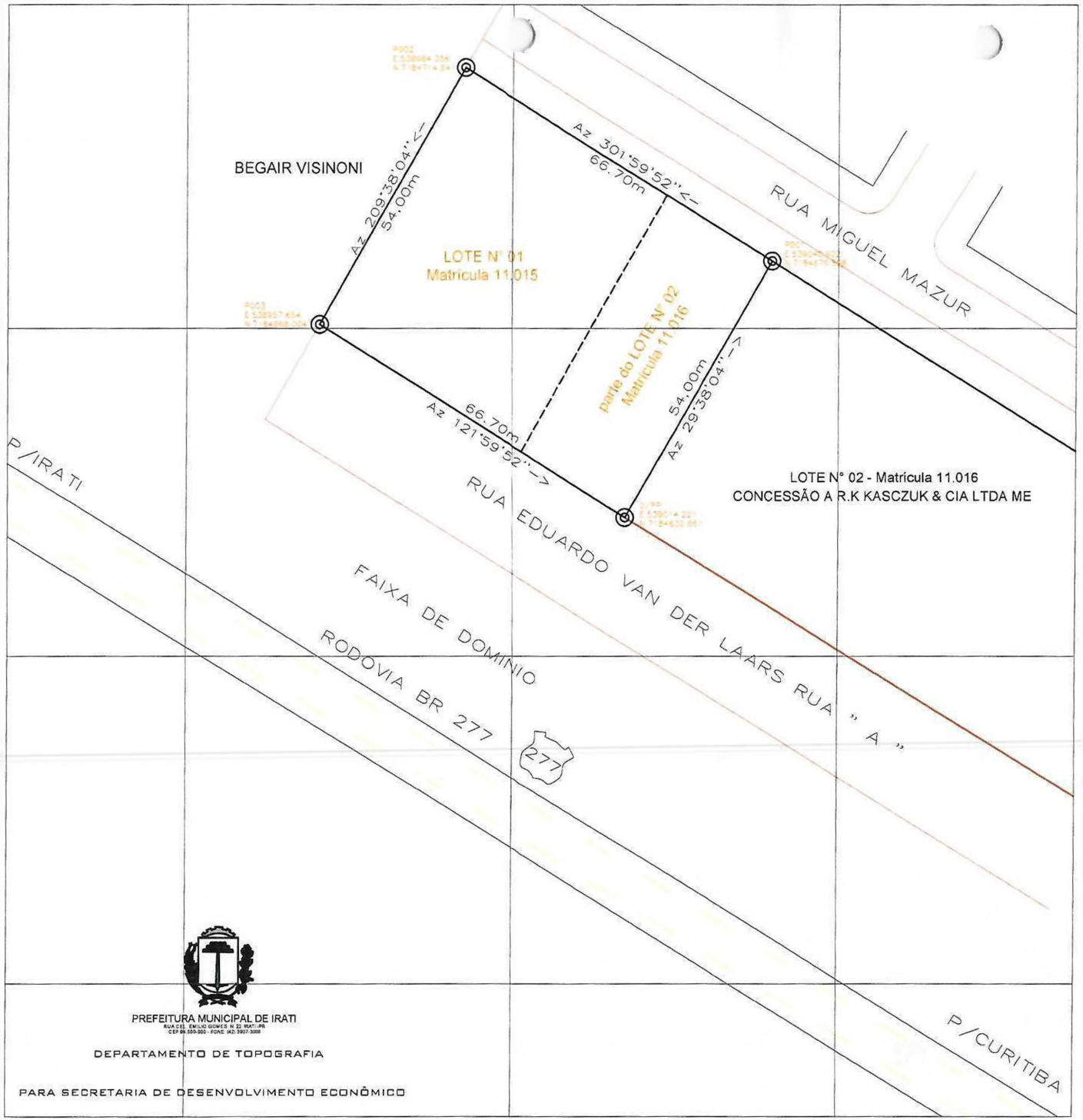
DESCRIÇÃO
(Perímetro Geral)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 0/PP**, de coordenadas **N 7184632.661m** e **E 539014.221m**, localizado entre a propriedade do Município de Irati (Lote 02 – Matrícula 11.016) e o alinhamento predial a Rua da Eduardo Van Der Laars; deste segue confrontando com a propriedade do Município de Irati (Lote 02 – Matrícula 11.016) , com azimute de 29°38'04", medindo 54.00m até o vértice **P-001**, de coordenadas **N 7184679.598m** e **E 539040.922m**; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Miguel Mazur, com azimute de 301°59'52", medindo 66.70 m até o vértice **P-002**, de coordenadas **N 7184714.941m** e **E 538984.356m**; deste segue confrontando com a propriedade de Begair Visinoni, com azimute de 209°38'04", medindo 54.00 m até o vértice **P-003**, de coordenadas **N 7184668.004m** e **E 538957.654m**; deste segue confrontando com o alinhamento predial da Rua Eduardo Van Der Laars, com azimute de 121°59'52", medindo 66.70 m até o vértice **0/PP**, de coordenadas **N 7184632.661m** e **E 539014.221m**; vértice inicial da descrição deste perímetro ;

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Irati, 03 de Março de 2022.

Responsável Técnico
Tec. Em AGRIMENSURA
JOÃO VITOR ORTIS DA FONSECA
CFT – BR 114908979 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
RUA CEL. EMILIO GOMES N. 22 IRATI - PR
CEP 85.550-000 - FONE (42) 3507-3000

DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO



CONVENÇÕES	
Vértice de Referência	Perímetro
Vértice Tipo "M"	Matrícula
Vértice Tipo "P"	Estrada Pavimentada
Vértice Tipo "V"	Estrada não Pavimentada
Vértice Tipo "O"	Faixa de Domínio
	Cursos d'Água
	Faixa não Edificante

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA
SGR SIRGAS2000
MERIDIANO CENTRAL 51°WGr

Título

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO

SUB DIVISÃO DE ÁREA

Proprietário : MUNICIPIO DE IRATI

Localização : Rua Eduardo Van der Laars
Cidade: IRATI
Comarca: IRATI
Estado (UF): PR
Cartório: 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula: 11.015 e 11.016
Ind. Fiscal:
03/03/2022
Data Levantamento: / /
Escala: 1/750

QUADRO DE ÁREAS

LOTE 01 e parte do LOTE 02 : Área : 3.641,03 m²

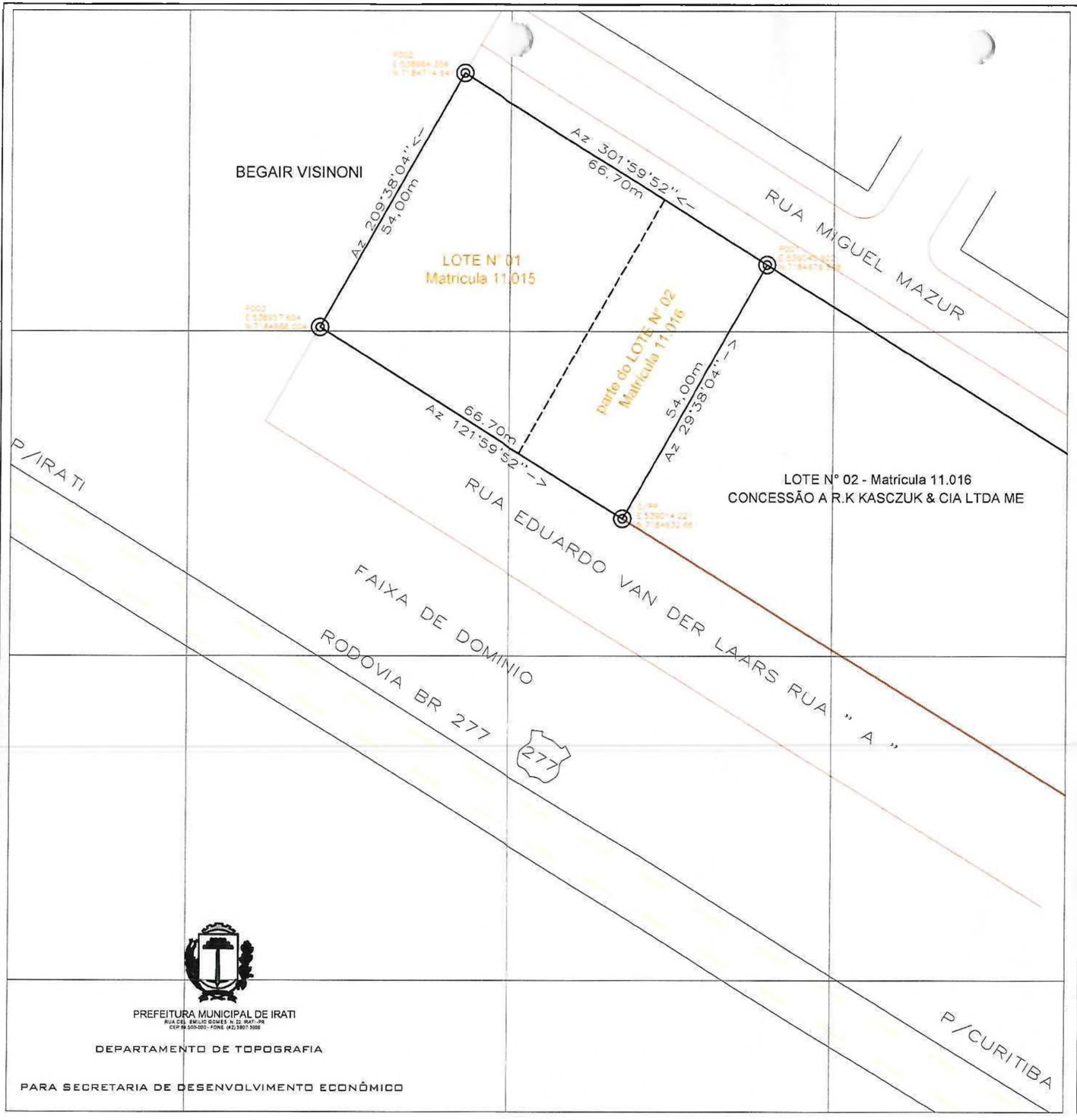
QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(a)

Prefeitura Municipal de Irati

Responsável Técnico

JOÃO VICTOR ORTIS DA FONSECA
Tec. em Agrimensura
CFT BR-11490897925_TRT nº



REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO



CONVENÇÕES

Vértice de Referência	Perímetro
Vértice Tipo "M"	Matrícula
Vértice Tipo "P"	Estrada Pavimentada
Vértice Tipo "V"	Estrada não Pavimentada
Vértice Tipo "O"	Faixa de Domínio
	Cursos d'Água
	Faixa não Edificante

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA E CONVERGÊNCIA MERIDIANA

SGR SIRGAS2000

N W E S NG NQ NM

MERIDIANO CENTRAL 51°WGr

Título

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO GEORREFERENCIADO

SUB DIVISÃO DE ÁREA

Proprietário : MUNICIPIO DE IRATI

Localização : Rua Eduardo Van der Laars
Cidade: IRATI
Comarca: IRATI
Estado (UF): PR
Cartório: 1° OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula: 11.015 e 11.016
Ind. Fiscal:
03/03/2022
Data Levantamento: / /
Escala: 1/750

QUADRO DE ÁREAS

LOTE 01 e parte do LOTE 02 : Área : 3.641,03 m²

QUADRO DE ASSINATURAS

Proprietário(a)

Prefeitura Municipal de Irati

Responsável Técnico

JOÃO VITOR ORTIS DA FONSECA
Téc. em Agrimensura
CFT BR-11490897925_TRT n°